



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o § 1.º, renumerando-se o § 2.º para parágrafo único, do art. 17 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354836** e o código CRC **E30C029D**.

24.0.000004306-7

0354836v3